Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

ATA Nº 03/2019 DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Às 19 (dezenove) horas do dia 07 (sete) de março de 2019 (dois mil e dezenove), previamente convocada, reuniu-se em sessão ordinária a décima terceira legislatura da Câmara de Vereadores de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador José Clóvis da Silva – PDT. Fizeram-se presentes mais os seguintes Vereadores: Antônio Pedro Guadagnin, e Marilei Marcolan pela bancada do PDT. Edelar Dallacort e Osmar Casagrande pela Bancada Progressista. Antônio da Silva e Amarildo Fochezatto pela bancada do PT, Adilio Jacó Pastório pela bancada do PSB e Milton Biasus pela Bancada do MDB. O Senhor Presidente deu início à sessão agradecendo a presença dos colegas Vereadores e assistentes, anunciou que foi registrada a presença de todos os Senhores Vereadores e comunicou o agendamento da próxima sessão para a data de 21 de março do corrente ano, às 19 horas. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão e em votação a Ata nº 02/2019 da sessão ordinária de 21 de fevereiro de 2019 – Aprovada por unanimidade de votos. Prosseguindo solicitou a leitura da matéria para o expediente e da matéria para a ordem do dia: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 05/2019** *"CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 06/2019** *"ALTERA PADRÃO DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO."* **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 07/2019** *"ACRESCENTA OUTRAS ATIVIDADES INSALUBRES ÀS ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO I DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.390 DE 02 DE MARÇO DE 2015."* **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal Nº 08/2019** *"AUTORIZA O MUNICÍPIO A REPASSAR PARA O COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA, O VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) EQUIVALENTE A 50% DO VALOR RECEBIDO DO PRÊMIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL-RS."* **Requerimento de Licença para viagem à Brasília-DF nº 01, 02 e 03/2019** *APRESENTADO PELOS VEREADORES AMARILDO FOCHEZATTO, MILTON BIASUS E ANTÔNIO DA SILVA, RESPECTIVAMENTE.* **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal Nº 08/2019 "AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CONCEDER APOIO CULTURAL À ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO**

COMUNITÁRIA EDUCATIVA CULTURAL SALZANENSE, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Esse projeto foi analisado na Comissão de Orçamento, Educação e Bem Estar e recebeu o parecer favorável a aprovação do projeto. **Requerimento de Licença para viagem à Brasília-DF nº 01, 02 e 03/2019.** Feita a leitura da matéria e não havendo Vereadores inscritos para discuti-la, o Senhor Presidente passou para o Grande Expediente e colocou a matéria em votação. **Foi aprovado por unanimidade de votos o projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 01/2019 e os Requerimentos de licença para viagem nº 01, 02 e 03/2019**. Votada a matéria o Senhor Presidente passou para o grande expediente e concedeu a palavra a disposição dos Senhores Vereadores para as explicações pessoais. Usaram a palavra no grande expediente a Vereadora Marilei Marcolan, os Vereadores Antônio da Silva, Edelar Dallacort, Milton Biasus e Osmar Casagrande. Após seu pronunciamento o Senhor Presidente reassumiu os trabalhos, agradeceu mais uma vez a atenção de todos e declarou encerrada a sessão ordinária da presente data.

José Clóvis Da Silva
Presidente da Mesa Diretora da Câmara

Edelar Dallacort
Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara

Áudio da Sessão e dos pronunciamentos acesse www.liberatosalzano.rs.leg.br